



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## TERMO DE DECURSO DE PRAZO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, onde estabelece o prazo de 05 (cinco) após a publicação do Processo Administrativo de **INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEX-CHAM Nº 001/2022-SESA (SECRETARIA DE SAÚDE)**, para impugnações ou outros expedientes que possa modificar o procedimento adotado; e sendo assim, atestamos para os devidos fins que se deu o decurso do prazo de: (cinco) 5 dias.

Neste expediente, lavro o presente feito, Eu, **LIANA MARA ROCHA TELES**, SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE - SESA, ONDE FAÇO SABER QUE NÃO SE VERIFICOU NENHUMA IMPUGNAÇÃO AO PRESENTE FEITO.

CONFORME AS PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DAS JUSTIFICATIVAS AO **INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEX-CHAM Nº 001/2022-SESA (SECRETARIA DE SAÚDE)**, PUBLICADOS NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022, cujo objeto é a: execução do TERMO DE FOMENTO tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ Nº 07.206.048/0001-08, COM SEDE E FORO NA RUA LÍVIO BARRETO, 1264, FORTALEZA/CE - CEP 60.135-228, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, visando **A EXECUÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO À SUSTENTABILIDADE DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA A REDE DE ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SISTEMA DE SUPORTE DE APOIO E LOGÍSTICO, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO**, a ser executado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo, independente de transcrição e demais regulamentações, dentre outros, tudo conforme especificações contidas na Justificativa da Contratação e Projeto do TERMO DE FOMENTO.

Lavro o presente feito, para registrar o decurso de prazo estipulado no art. 32 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, em 29 de junho de 2022

*Liana Mara Rocha Teles*

**LIANA MARA ROCHA TELES - CPF 006.984.323-63**  
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE - SESA

*Milena Soares Ferreira*

**MILENA SOARES FERREIRA - CPF 955.154.963-53**  
Secretária Executiva da Saúde - SESA

*Kilvia Gardênia Torres Eduardo*

**KILVIA GARDÊNIA TORRES EDUARDO - RG Nº 99010154000 SSP-CE e CPF Nº 988.983.703-00**  
Presidente da Comissão de Análise e Acompanhamento da Seleção

*Daniele Rocha de Farias Marques*

**DANIELE ROCHA DE FARIAS MARQUES - RG Nº 2005014160392 e CPF Nº 821.698.453-72**  
Membro da Comissão de Análise e Acompanhamento da Seleção

*Evelyn Cristina de Sousa Penas*

**EVELYN CRISTINA DE SAOUSA PENAS - RG Nº 2006010230190 E CPF Nº 043.144.513-35**  
Membro da Comissão de Análise e Acompanhamento da Seleção

